

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1107 JATEÍ-MS, QUINTA FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 PÁGINA 01 DE 03

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração TELMA

CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

	TELEFONES UTEIS
Prefeitra	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Termo Adtivo de Contrato Administrativo	PAG	02
Extrato de Termo Aditivo	PAG	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTRATIVO

REPUBLICADO	POR
INCORREÇÃO	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 106/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

I - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE JATEI/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e como fiscal de contrato: Rodrigo Felix da Silva portador do CI sob o nº. 10R1333928 SSP/SC, inscrita no CPF/MF: 480.887.301-04, e de outro, a empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 35.793.795/0001-17, I.E: 165.498.351.116 com sede na Rua: da Seda Natural, (lot. Abdo Najar) 89, na cidade de Americana/SP, CEP: 13,474-773, constantinopneumaticos@gmail.com, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Laércio Jose Silva Junior, portador da CI sob o número nº 1686503-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 030.567.441-21, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento de valores referente, ao preço dos pneus, câmaras de ar, e protetores de pneus, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento para manter o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. VALOR:

Em decorrência da revisão prevista, fica acrescido no saldo do contrato o valor de **R\$ 23.105,35 (vinte e três mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, referente a 25% de realinhamento de preços, pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, distribuída de acordo com o saldo do produto na planilha.

Devido a reprogramação de contrato o valor global do contrato passa para R\$ 115.526,75 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo até 31/12/2021. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta da dotação abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	FONTE
1.80.502	FONTE

<u>CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

<u>CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS</u>: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 06 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS **ERALDO JORGE LEITE**Prefeito Municipal

CONSTANTINO PNEUS EIRELI CNPJ sob nº 35.793.795/0001-17 Laércio Jose Silva Junior Pela contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CONSTANTINO PNEUS EIRELI

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 23.105,35 (vinte e três mil, cento e cinco reais e trinta e cinco

centavos), o valor constante no Contrato Administrativo nº. 106/2020 passando o valor contratado para R\$ R\$ 115.526,75 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 106/2020, continua o mesmo até

31/12/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS:

DATA:

ASSINATURAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. 06 de outubro de 2021.

> **Eraldo Jorge Leite** Prefeito Municipal

CONSTANTINO PNEUS EIRELI

CNPJ n° 35.793.795/0001-17 **Sr. Laércio José Silva Junior** CPF n° 030.567.441-21 Representante da Contratada.

